

ATA DA 08ª REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM 2019

DATA: 13 de Dezembro de 2019 (Segunda-feira).
HORÁRIO: 14h00
LOCAL: Sede da AEA – R. Salvador Correia, 80 – Aclimação – São Paulo.

PRÓXIMA REUNIÃO: 20 de Janeiro de 2020 – às 14h00 – Sede da AEA

Coordenador: **Marcos Palasio** (ROBERT BOSCH)

1. PRESENTES E AUSENTES JUSTIFICADOS

1.1. PRESENTES

Armando Laganá	USP/Individual
Felipe Gastaldo Cifoni	VOLKSWAGEN
Francisco Emilio Baccaro Nigro	USP
Hyan Hitiro Assano Stangler	RENAULT
Luis G. Moraes	GM
Marcelo Clemente	FCA
Marcos Palásio	ROBERT BOSCH
Mario Reis Pinto	MBBras
Rafael Rossini	GM
Sergio Yuzo Kashiwagi	HONDA
Victor A. Martins	RENAULT
Victor A. Zatarin	FORD
Wagner Pinez	HYUNDAI

1.2. AUSENTES JUSTIFICADOS:

Fernando A. L. Moreto	FORD
Marcos Melo Araujo	SEG Automotive

2. ASSUNTOS TRATADOS

- 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.
- 2) Manual de Auditoria do Programa Rota 2030.

A ata da reunião anterior foi lida, corrigida e aprovada pelos participantes.

M.Palasio informou que o coordenador da CT de combustíveis, o Sr. Rogério solicitou mais tempo para responder à consulta desta CT sobre tolerância do conteúdo energético dos combustíveis de referência E22 e E100.

Discutiu-se em seguida a sugestão feita pelo Sr. Mario da Mercedes Benz em nome da ABEIFA. Conforme sugestão apresentada (vide Anexo-1), veículos com volume inferior a 100 unidades ficam desobrigados do processo de auditoria em eficiência energética. A justificativa apresentada é o baixo impacto na eficiência da frota como um todo bem como ao ao problema gerado ao tornar o veículo auditado invendável devido ao acúmulo de quilometragem. Os membros da CT concordaram com a proposta e a mesma foi acolhida na versão 4 do esboço do Manual de Auditoria.

Em seguida foi discutido o tópico tolerância na determinação da paridade energética. M.Palasio compartilhou estudo realizado pela JRC (Joint Research Centre) à comissão europeia propondo método estatístico para avaliação da conformidade da produção. M.Palasio solicitou aos membros da CT que avaliassem a possibilidade de se utilizar valores de controle de produção para a paridade energética no cálculo da paridade por ocasião da auditoria.

O membro da CT, representante da Ford apresentou estudo de variabilidade da paridade energética obtida com diferentes modelos de veículos utilizando sempre o mesmo laboratório e mesmo condutor (anexo 2). A média aritmética considerando os piores resultados obtidos com E22 e com E100 mostrou variação superior a 5% em relação ao valor de referência. Dado que tolerância da ordem de 5% não é aceitável como critério de auditoria,

4. PRÓXIMA REUNIÃO

DATA: 20 de Janeiro de 2020
HORÁRIO: 14h00
LOCAL: Sede da AEA.

Pauta:

- 1) Leitura e aprovação desta ata
- 2) Manual de Auditoria do Rota 2030